



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

Indicação: Nº /2020

Ao Exmo. Sr. Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de criação do Programa "Do lixo ao Luxo" nas escolas públicas municipais com capacitação dos professores que ficarão responsáveis por tais aulas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa, de forma interdisciplinar, dar ênfase à educação ambiental, conscientizando o aluno da importância da coleta de lixo feita de maneira responsável e, lhe dando possibilidades de transformar o lixo em algo útil para a sociedade e para si além de ser um fator de geração de renda. As peças recicladas poderão ser apresentadas em feiras dentro e fora da escola e do âmbito municipal. A reciclagem além de reduzir a quantidade de resíduos, também auxilia na formação pessoal de cada indivíduo através de seu comprometimento, desenvolvimento intelectual, técnico e comportamental através da disciplina. Os professores responsáveis pelas aulas deverão ser previamente capacitados para que proporcione conhecimentos relevantes ao desempenho das funções dos alunos.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

Sala das sessões, 03 de setembro de 2020.

José Borba Pessanha
(Vereador)